

**IBO - INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINO**

**IEP - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**

**PROCESSO SELETIVO**

O Instituto Brasiliense de Otorrinolaringologia, por meio da sua Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de 01 (uma) vaga para Complementação Especializada - *Fellowship* em Fonoaudiologia Infantil e formação de cadastro reserva, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

1.1 Período de Inscrição: 14/01/2025 a 26/01/2025 (A inscrição deverá ser realizada através do site <https://iborl.com.br/form-view/5?preview=true>)

1.2 VAGAS: 1 (uma)

1.3 DURAÇÃO: (24) vinte e quatro meses

1.4 REMUNERAÇÃO POR PRODUTIVIDADE: O pagamento será baseado nos exames realizados pelo profissional, com valor aproximado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), sob o regime de prestação de serviços (PJ), após emissão de nota fiscal;

1.5 DEDICAÇÃO: O profissional deverá manter dedicação **exclusiva ao IBO**, sendo 44 horas semanais (De Segunda à sábado) para atividade de prática clínica e de atividade acadêmica;

1.6 NÍVEL: Básico ao avançado

**2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 Para a inscrição, o candidato deve ser graduado em Fonoaudiologia, em curso reconhecido pelo MEC e possuir registro no CREFONO ativo até a data no início do programa.

2.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://iborl.com.br/form-view/5?preview=true> e realizar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.3 Anexar no ato da inscrição os documentos:

a) Currículo *Lattes*;

b) Diploma de graduação em fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC;

c) Certidão Ético-Profissional de Quitação pelo CREFONO;

d) 1 foto 3x4 recente;

e) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

f) Título de eleitor e obrigações eleitorais;

- g) Comprovante de endereço (conta água, luz ou telefone);
- h) Cédula de identidade (RG);
- i) CPF ativo;
- j) Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia do DF.

### 3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo consiste em duas etapas:

#### 3.1.1 Primeira etapa:

O IBO realizará a análise do currículo, documentação e taxa de inscrição. O resultado desta etapa será enviado para o e-mail cadastrado no dia **29/01/2025**. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até o dia 26/01/2025.

#### 3.1.2 Segunda etapa:

- a) Entrevista e prova escrita: Serão realizadas no dia 01 de fevereiro de 2025 (sábado) na sede do IBO localizada END SMHN QD 02 BLOCO C TERREO 03 - Edifício Dr. Crispim- Asa Norte - Brasília - Df.
- b) A avaliação escrita será composta por 10 questões subjetivas e 2 questões dissertativas. O candidato que apresentar nota inferior a 5 (cinco) será desclassificado.
- c) O candidato que não realizar a prova escrita e/ou a entrevista será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- d) O resultado final da segunda etapa será divulgado por e-mail aos participantes até o dia 07/02/2025.

**3.1.3 Etapa opcional e condicionada à aprovação do candidato:** O candidato selecionado poderá realizar sua inscrição no Programa de Pós-graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília no nível de Mestrado, e se aprovado no processo seletivo deste ano, contará com a orientação do Prof. Dr. Fayez Bahmad Jr, M.D, PhD.

#### 4. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

4.1 O *Fellowship* é um programa complementar para os profissionais que desejam adquirir experiência adicional ao término da graduação em Fonoaudiologia para atuação em AUDIOLOGIA, compreendendo praticamente todos os testes de eletrofisiologia coclear e vestibular.

O programa tem como objetivo a transferência de conhecimento e vivência prática nos diferentes aspectos envolvendo avaliação diagnóstica audiológica e vestibular em um centro especializado em reabilitação auditiva, além das atividades de ensino. O candidato aprovado terá oportunidade de participar diariamente dos atendimentos clínicos, acompanhamento de todos os exames diagnósticos e avaliação de performance de próteses auditivas implantáveis e semi-implantáveis, além da opção da orientação pedagógica para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília. Todos os casos estarão sob a direção do Prof. Dr. Fayez Bahmad Jr, M.D, PhD e supervisão da Profa.Dra. Leticia Vicente M.D, PhD.

4.2 O programa de *Fellowship* do IEP/IBO terá início em 10/03/2025 e término em 10/03/2027.

4.3 O aprovado no Programa de Complementação Especializada do IBO deverá participar obrigatoriamente das reuniões científicas, seminários e treinamentos realizados no IBO e será responsável pela realização de um trabalho científico ao término de seu *Fellowship*.

4.4 Ao fim do programa, o fonoaudiólogo deverá estar capacitado a: realizar avaliação audiológica em todas as faixas etárias; discutir casos com outros profissionais da área da saúde, de forma científica e pautada em princípios éticos; orientar os pacientes quanto aos resultados dos exames, prevenção da perda auditiva; realizar encaminhamento para outros profissionais quando necessário; realizar uma pesquisa científica; e discutir com a equipe opções de reabilitação auditiva para melhorar a qualidade de vida de cada indivíduo com perda auditiva.

#### 4.5 Atividades Programáticas Obrigatórias:

- a) Acompanhamento teórico semanal;
- b) Atendimento e discussão de casos no ambulatório do IBO;
- c) O *fellow* que desejar realizar o mestrado, deverá estar devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Brasília;
- d) O *fellow* terá a oportunidade de matricular-se nas disciplinas de mestrado que escolher, desde que as aulas não ocorram durante os horários já estabelecidos de suas atividades clínicas.
- e) É obrigatório a presença em todas as reuniões científicas;

f) Atendimento no ambulatório;

g) Atividades de capacitação e formação profissional.

#### 4.6 Formas de avaliação e critérios de aprovação:

- a) Produção de ao menos 1 (um) artigo científico que será apresentado em sua conclusão do Fellowship;
- b) Participação, interesse e assiduidade nas atividades;
- c) Conhecimento e habilidades desenvolvidas durante o programa;
- d) É obrigatório a realização da avaliação semestral de aprendizagem e de desempenho.

## 5. MATRÍCULA

5.1 O candidato aprovado deverá comparecer em horário comercial na sede do IBO localizada no END SMHN QD 02 BLOCO C SALAS 311 - Edifício DR. Crispim - ASA NORTE - BRASÍLIA - DF, até as 16h do dia **03/03/2025**, para efetuar a matrícula na sede do IBO.

5.2 O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará na perda da vaga. A partir do dia 04/03/2025, serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação, e estes deverão apresentar documentação e efetuar matrícula imediatamente.

5.2 O candidato aprovado no processo seletivo deverá realizar pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), através de depósito, de acordo com dados bancários a serem divulgados no informativo de matrícula, até o dia 02/03/2025 e apresentar o comprovante de depósito no ato da matrícula.

5.3 O candidato deverá preencher e assinar ficha de matrícula, o termo de compromisso do IBO, o contrato do programa de *Fellowship*, e Regimento Interno do IBO.

5.4 Em caso de desistência de algum candidato ou *fellow* já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

5.5 O candidato matriculado que não comparecer no IBO no prazo de 48 horas após a data do início das atividades que ainda será anunciado, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

5.6 Destaca-se como exigência do contrato do programa de *Fellowship* a publicação como primeiro autor, de artigo em periódico científico de domínio público com revisão por pares, para a obtenção do certificado de conclusão do Programa de *Fellowship*.

## 6. CRONOGRAMA

FASE	ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO	Online (preenchimento da ficha, anexação dos documentos do requisito e pagamento da taxa de inscrição)	De 14/01/2025 a 26/01/2025
AVALIAÇÃO E SELEÇÃO	Resultado 1ª etapa (Análise de currículo, documentação e pagamento da taxa de inscrição).	29/01/2025
	2ª Etapa: Entrevista e Prova escrita	01/02/2025
RESULTADO	Resultado de aprovação do processo seletivo em ordem classificatória	07/02/2025
MATRÍCULA	Efetivação da matrícula / assinatura de contrato / entrega de regulamento do programa <i>Fellowship</i> IBO/ envio do comprovante de pagamento.	03/03/2025
INÍCIO DO PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA	Início do programa	10/03/2025
LISTA DE ESPERA	Convocação de Candidatos da lista de espera para complementação da vaga em razão de desistência	04/03/2025

## 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1. Entrevista fonoaudiológica com enfoque na avaliação audiológica.

7.2 Audiometria tonal liminar

7.3 Mascaramento clínico

7.4 Logaudiometria

7.5 Medidas de imitância acústica

7.6 Emissões otoacústicas evocadas: transientes e por produto de distorção

7.7 Potencial evocado auditivo de tronco encefálico

7.8 Potencial evocado auditivo de estado estável

7.9 Achados audiológicos nas patologias condutivas, sensorineurais, mistas e centrais

7.10 Triagem auditiva neonatal

7.11 Avaliação audiológica infantil

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Boéchat EM, Menezes PL, Couto CM, Frizzo ACF, Scharlach RC, Anastasio ART, organizadores. Tratado de Audiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de Atenção da Triagem Auditiva Neonatal [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2012 [citado em 2022 Outubro 20]. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_atencao\\_triagem\\_auditiva\\_neonatal.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_triagem_auditiva_neonatal.pdf)

JCIH: Joint Committee on Infant Hearing. Joint Committee on Infant Hearing 2019 Position Statement. Principles and guidelines for early hearing detection and intervention programs. J Early Hear Detect Interv. 2019;4(2):1-44.

Sousa LCA, Piza MRT, Alvarenga KF, Cóser PL. Eletrofisiologia da audição e emissões otoacústicas: princípios e aplicações clínicas. 2ª ed. Ribeirão Preto: Editora Novo Conceito, 2010.

## 9. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do e-mail: [rh@iborl.com.br](mailto:rh@iborl.com.br) ou no telefone: (61) 3328-6009.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Pesquisa do IEP / IBO

Brasília, 14 de janeiro de 2025.

Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP/IBO.

